

Em caso de defeito entre em contato com nossa Assistência Técnica antes de enviar o equipamento.



Em caso de dúvidas entre em contato com o nosso suporte técnico através do CHAT.



WWW.ILUMAC.COM.BR

(14) 3213-1100

CNPJ: 12.126.494/0001-34

Empresa Brasileira

ACIONADOR MANUAL ENDEREÇÁVEL

AMF-E



## Manual de Instruções

Rev.09 Código do Produto 02265 Fev./2020

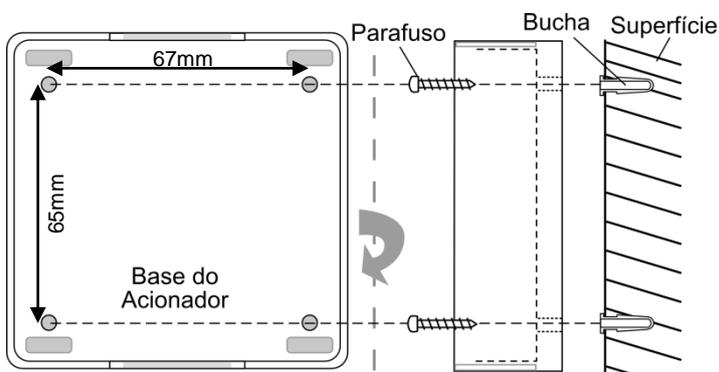
### CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

Tensão nominal	24VCC
Tensão de operação	22 à 28VCC
Correntes de consumo	300uA @ 24VCC em supervisão. 2.1mA @ 24VCC em alarme
Corrente máx. saída para sirenes	50mA @ 24VCC
Tipo de acionamento	Pressão
Endereços programáveis	1 à 500
Protocolo de comunicação	ALF-500 (proprietário)
Impedância no laço	47K Ohms
Grau de proteção	IP20 (uso interno)
Material da caixa	Caixa plástica ABS vermelho
Fixação	Base de sobrepor com entrada para tubo 3/4 "
Temperatura de operação	-5 à +55°C
Umidade relativa	0 à 85% (sem condensação)
Dimensões (AxLxP)	95x95x58mm
Peso	140g
Normas técnicas aplicáveis	NBR 17240   ISO 7240-11

### INSTALAÇÃO:

- 1- Faça a furação da superfície para fixação do acionador, utilizando as medidas abaixo.
- 2- Desmonte o acionador e execute a fixação da base na superfície pelos furos disponíveis.
- 3- Faça a conexão dos dois fios do laço da central nos bornes do acionador. A central deve estar desligada durante a instalação.
- 4- Encaixe o acionador na base e pressione até que os engates travem, para fechá-lo e finalizar a instalação.

**ATENÇÃO:** Os acionadores devem ser programados, pois todos saem de fábrica com endereço 001.



### DESCRIÇÃO:

O acionador manual AMF-E possui o sistema de acionamento por pressão, sendo necessário apenas pressionar no local indicado para acionar o alarme.

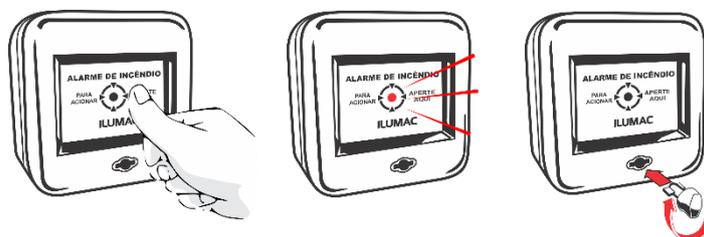
Possui instalação facilitada e uso prático. Após acionado não é possível cancelar o acionamento manualmente, é necessário utilizar a chave de rearme que deve ficar guardada com o responsável pelo sistema de alarme de incêndio.

Compatível com as centrais endereçáveis da ILUMAC, ocupa um endereço na rede é fornecido programado no endereço 001 padrão de fábrica.

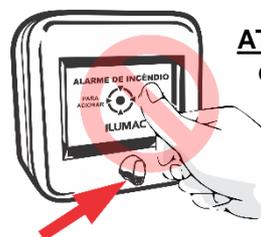
### FUNCIONAMENTO:

Designado a uso exclusivo para sistema de alarme **endereçável**, é compatível com qualquer central com protocolo de comunicação proprietário ALF-500 de 3 fios da ILUMAC. Possui indicações de supervisão e alarme por LED bicolor.

Com a central ligada, o acionador é alimentado com 24Vcc da rede endereçável e o LED da face frontal pisca na cor VERDE indicando que está se comunicando com a central. Quando acionado, após pressionar no local indicado, o painel fica travado e o LED fica aceso em VERMELHO, indicando a situação de alarme.



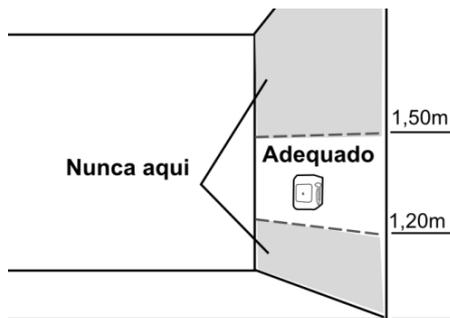
Para retornar à supervisão basta inserir a chave de rearme no encaixe disponível na face frontal e girá-la no sentido horário até que a placa destrave, voltando à posição inicial, e o LED deixe ficar aceso em VERMELHO.



**ATENÇÃO:** Não faça o acionamento com a chave inserida no encaixe, sob o risco de quebra do painel.

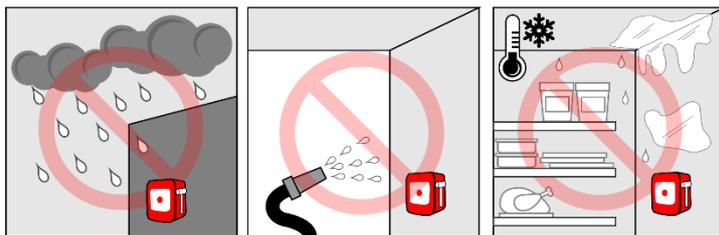
## POSICIONAMENTO:

Deve ser instalado a uma altura de pelo menos 1,2m do chão, sendo no máximo até 1,5m; pois deve atender a capacidade de acesso de qualquer pessoa presente no local.



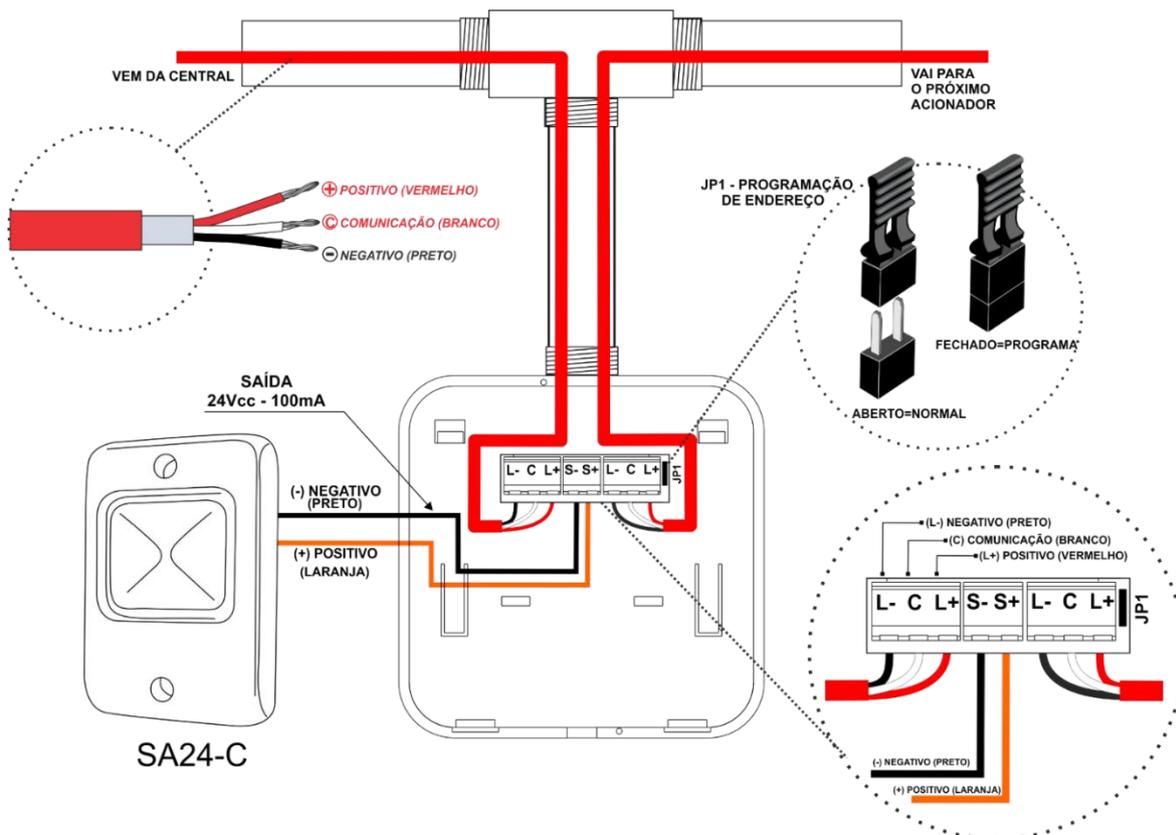
## ATENÇÃO:

O acionador deve ser instalado em áreas internas, livre de ações do tempo como chuva e orvalho, bem como em áreas livres de agentes externos no ambiente que possam danificar o equipamento. Para ambientes externos ou com agentes nocivos, utilize o acionador à prova de tempo AMPT-E ou à prova de explosão AMPX-E.



## CONEXÃO DA REDE ENDEREÇÁVEL

O cabo de comunicação deve ser conectado aos bornes seguindo o padrão vermelho positivo (L+), preto negativo (L-) e branco comunicação (C). Estanhe a ponta dos cabos para uma melhor fixação e evite sobreforça para não espanar o borne para dar continuidade na rede, evitando emendas.



## SAÍDA PARA SIRENE:

O acionador AMF-E possui um borne para ligação de sirenes convencionais da ILUMAC modelos SAV24-C, SAF24-C e SA24-C (24Vcc) com capacidade máxima de 50mA. Essa saída é acionada pelo comando de alarme da central e não pelo botão do acionador.

## MANUTENÇÃO:

Embora o acionador não apresente desgaste por tempo de uso é muito importante que uma verificação periódica seja feita, incluindo teste de acionamento, para confirmar que nenhum agente externo tenha avariado o equipamento ou suas conexões com a central.



## ATENÇÃO

### SAÍDA PARA SIRENES

Essa saída é exclusiva para ligar uma sirene ILUMAC e está limitada à uma corrente máxima de 50mA e a ligação de no máximo de 10 sirenes por laço com cabo de 3x1.5mm<sup>2</sup> em até 200m, acima desta quantidade deverão ser instalados fontes auxiliares de tensão FAL-E.

Nunca ligue outro tipo de equipamento nesta saída, tais como, relés contadores, lâmpadas, etc, sob risco de queima do acionador e ocasionar mal funcionamento do sistema.

## TERMO DE GARANTIA

Este equipamento tem a garantia contra defeitos de matéria-prima e de fabricação, por um período de 01 (um) ano, a contar da data de sua aquisição, comprovada mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal de Compra.

1- Os serviços de garantia serão realizados na fábrica na cidade de Bauru Estado de São Paulo, sendo que as despesas de frete, seguro e embalagem não estão cobertas por essa garantia, sendo de responsabilidade exclusiva do cliente.

### 2- Não são cobertos pela garantia:

- 2.1- Danos causados por agentes externos e demais peças que se desgastam naturalmente com uso (ex: lâmpadas, fusíveis, baterias e outros materiais de natureza semelhante).
- 2.2- Descargas elétricas, diferenças de tensão, corrosão, excessiva temperatura no local de instalação, se os equipamentos forem atingidos por água ou submetidos a excesso de umidade, ou por outras condições anormais de utilização, em hipótese alguma serão de responsabilidade do fabricante.

### 3- A garantia será cancelada:

- 3.1- Qualquer modificação feita no equipamento (remoção ou substituição de peças, cortar cabo de força e/ou conexão, furar ou cortar a caixa, fechar as entradas de ventilação, etc).
- 3.2- Tentativa de manutenção por pessoas não autorizadas.
- 3.3- Transporte e uso inadequado que cause vazamento da bateria e danos ao equipamento.
- 4- A garantia é válida somente no território brasileiro.